

RESOLUÇÃO 09/2022

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27 / 07 / 2022	
DE N.º 12.988	
UMUARAMA, 27 / 07 / 2022	
CIUENP / SAMU 192 - NOROESTE - PR	

Súmula: Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 7.9 do Edital nº 001/2021 - Regulamento Especial,

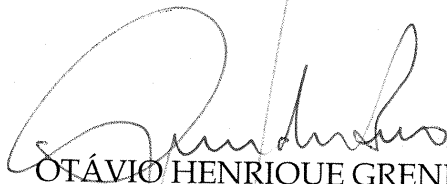
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, objeto do Edital n.º 001/2021 Regulamento Especial, o qual foi homologado na data de 26 de janeiro de 2022, pelo Edital nº 03/2022, e publicado na data de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, aos 26 de julho de 2022.



OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Presidente em Exercício do CIUENP